



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO LEGISLATIVO Nº 429/2025**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2025**

**RELATORA: NATIELLE GAMA**

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei complementar dispõe sobre a criação de criação de 18 (dezoito) vagas para cargos de provimento efetivo na Saev Ambiental, sendo 4 (quatro) vagas para o cargo de Agente Técnico Operacional XXI, 10 (dez) para o cargo de Técnico em Saneamento XXI e 4 (quatro) para o cargo de Técnico em Saneamento XXII, com vistas a ampliar o quadro de servidores para garantir a melhor execução dos trabalhos prestados pela Autarquia à população votuporanguense.

Após análise da matéria e explicação pelo Superintendente, entendemos que o Projeto de Lei Complementar nº 27/2025 atende aos princípios legais, constitucionais e jurídicos para prosseguir, uma vez que, em resumo, trata de assunto de interesse local, é matéria de competência privativa do Prefeito Municipal, precede de justificativa e está devidamente acompanhado da estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesa, consoante ao que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

É o parecer.

Sala das Comissões, 1º de outubro de 2025.

**NATIELLE GAMA**

RELATORA

### **A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Approva e recomenda o parecer da Sra. Relatora

**DR. LEANDRO**

PRESIDENTE

**SARGENTO MORENO**

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

